OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (30.11.1995).

LEI No. 339, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1o:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional na importância de R$ 562.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Reais), visando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01- GABINETE E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....R$ 12.500.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0307 Administração
0307020 Supervisão e Coordenação Superior
03070202002 Manutenção Gabinete do
Prefeito e Dependências.....R$ 12.500.00

03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....R$ 12.500.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administração e Planejamento
0309 Planejamento Governamental
0309040 Planejamento e Orçamentação
03090402004 Manutenção Assessoria
Planejamento e Gestão.....R$ 12.500.00

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.02- SETOR DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....R$ 14.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
16 Transporte
1688 Transporte Rodoviário
16885342008 Manutenção Departamento de
Obras e Viação.....R$ 14.000.00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS
08.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....R$ 54.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1007 Administração
1007021 Administração Geral
10070212010 Manutenção Departamento de
Servicos Municipais.....R$ 54.000.00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS
08.04- PARQUES E JARDINS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....R$ 7.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitação e Urbanismo
1060 Servicos de Utilidade Pública
1060328 Parques e Jardins
1060328 2010 Manutenção Departamento de
Servicos Municipais.....R$ 7.000.00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
12.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....R$ 21.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura
0846 Educacão Física e Desportos
0846228 Parques Recreativos e Desportivos
08462282016 Manutencão Departamento
de Esportes.....R$ 21.000.00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.03- SETOR DE ENSINO DE 1o. E 2o. GRAUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....R$ 90.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0842 Ensino Fundamental
0842188 Ensino Regular
08421882017 Manutencão do Departamento de Educacão.....R$ 90.000.00
14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01- GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....R$ 90.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
13 Saúde e Saneamento
1375 Saúde
1375428 Assistência Médica e Sanitária
13754282020 Manutencão do Departamento de Saúde.....R$ 90.000.00

15 - ADMINISTRACÃO GERALDO MUNICÍPIO
15.01- RECURSO SOB SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANCAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3113 Obrigacões Patronais.....R$ 10.000.00
3130 Servicos de Terceiros e Encargos
3132 Outros Servicos e Encargos.....R$ 80.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 Administracão e Planejamento
0307 Administracão
0307021 Administracão Geral
03070212023 Despesas Diversas da Administracão.R$ 80.000.00
15 Assistência e Previdência
1582 Previdência
1582492 Pevidência Social a Segurados
15824922021 Encargos Previdenciários.....R$ 10.000.00

15 - ADMINISTRACÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.02- FUPREBEN

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3200 Transferências Correntes
3250 Transferências a Pessoas
3251 Inativos.....R$ 139.000.00
3252 Pensionistas.....R$ 32.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15 Assistência e Previdência
1582 Previdência
1582495 Previdência Social a Inativos e Pensionistas
15824952025 Manutencão do Fupreben.....R$ 171.000.00

ARTIGO 2o:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotacões do orcamento vigente:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS
08.02- LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....R$ 284.000.00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 Habitacão e Urbanismo
1060 Servicos de Utilidade Pública
1060325 Limpeza Pública
10603252010 Manutencão Departamento de
Servicos Municipais.....R$ 284.000.00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO
13.01- GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4120 Equipamentos e Material
Permanente.....R$ 5.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educacão e Cultura
0807 Administracão
0807021 Administracão geral
08070211001 Aquisicão Equipamentos e
Material Permanente.....R$ 5.000.00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO
13.02- SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4120 Equipamentos e Material Permanente.R$ 73.465.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educacão e Cultura
0841 Educação da Crianca de 0 a 6 anos
0841190 Educacão Pré Escolar
08411901001 Aquisição Equipamentos Material Permanente.....R$ 73.465.00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO
13.03- SETOR DE ENSINO DE 1o. E 2o. GRAUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3200 Transferências Correntes
3250 Transferências a Pessoas
3251 Apoio Financeiro a Estudantes.....R$ 10.535.00
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4120 Equipamentos e Material Permanente.R$ 16.535.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 Educação e Cultura
0842 Ensino Fundamental
0842188 Ensino Regular
08421881001 Aquisição Equipamentos Material Permanente.....R$ 16.535.00
0847 Assistência a Educandos
0847235 Bolsas de Estudo
08472352018 Bolsas de Estudo.....R$ 10.535.00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01- GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3000 Despesas Correntes
3200 Transferências Correntes
3230 Transferências a Instituicões Privadas
3233 Contribuicões Correntes.....R$ 1.000.00
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4110 Obras e Instalações.....R$ 122.465.00
4120 Equipamentos e Material Permanente.R$ 9.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
1375428	Assistência Médica e Sanitária	
13754281001	Aquisição Equipamentos e Material Permanente.....R$	9.000.00
13754281027	Unidades Integrada de Saúde.....R$	122.000.00
13754282011	Contribuições Correntes.....R$	1.000.00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.01- RECURSOS SOB A SUPERV. DEPTO DE FINANCAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital	
4200	Inversões Financeiras	
4210	Aquisição de Imóveis.....R$	40.000.00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
0307021	Administração Geral	
03070211028	Aquisição de Imóveis.....R$	40.000.00

ARTIGO 3o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (05.12.1995).

LEI No. 340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995
"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...